



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

## **Edital nº 008/2016/DG/ IFC - *Campus Araquari***

### **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC - *CAMPUS ARAQUARI*, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, de acordo com a Resolução nº 49 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010, e normas complementares internas, as datas e procedimentos de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IFC – Campus Araquari para o segundo semestre letivo de 2016.

#### **1. Transferência Interna e Transferência Externa**

1.1 Transferência interna: é destinada apenas aos acadêmicos do IFC que desejam mudar de turno, de curso ou de campus.

1.2 Transferência externa: é destinada aos acadêmicos de outras instituições de ensino e abrange também o retorno de portadores de diploma de curso superior.

1.3 A transferência interna será concedida uma única vez durante todo o curso, exceto quando houver somente mudança de turno no mesmo curso.

#### **2. Serão permitidas as transferências de acadêmicos que, no momento da solicitação:**

2.1 Tenham cursado com aprovação todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem;

2.2 Não se encontrarem no último semestre do curso de origem;

2.3 Especificamente para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, é pré-requisito ter cursado com aprovação as seguintes disciplinas:

a) **para a entrada no segundo semestre:** Anatomia Veterinária I; Bioquímica e Biofísica Veterinária, Embriologia, Citologia e Histologia Geral e Bioestatística Veterinária.

b) **para a entrada no sexto semestre:** Anatomia Veterinária I; Anatomia Veterinária II;

Histologia Veterinária, Patologia Geral; Bioestatística Veterinária e Genética Veterinária; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Patologia Especial; Semiologia Veterinária, Parasitologia Veterinária; Epidemiologia Veterinária, Fisiologia Veterinária I, Fisiologia Veterinária II, Farmacologia Veterinária, Melhoramento Animal, Forragicultura e Pastagens, Nutrição Animal, Bem-estar animal.

c) **para a entrada no oitavo semestre:** Anatomia Veterinária I; Anatomia Veterinária II; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Parasitologia Veterinária; Fisiologia Veterinária I; Patologia Geral; Microbiologia Veterinária; Fisiologia Veterinária II; Farmacologia Veterinária; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Patologia Especial; Semiologia Veterinária; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Anestesiologia Veterinária; Diagnóstico por Imagem, Técnica Cirúrgica; Fisiopatologia da Reprodução; CMPA I; CMGA II.

Obs.: A transferência do candidato na fase correspondente está condicionada ao número de disciplinas concluídas no curso de origem. Todas as disciplinas listadas não necessariamente terão o mesmo nome na instituição de ensino de origem dos candidatos, portanto, a todas elas acrescente-se termo equivalente.

2.4 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

### 3. Quadro de vagas disponíveis nos cursos de graduação do IF Catarinense - Campus Araquari.

CURSO	PERÍODO	FASE	Nº VAGAS
Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	2º Semestre	1
		4º Semestre	-----
		6º Semestre	1
		8º Semestre	2
Bacharelado em Sistemas de Informação	Matutino	2º Semestre	-----
		4º Semestre	3
		6º Semestre	8
	Vespertino	8º Semestre	26

Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	2º Semestre	1
		4º Semestre	5
		6º Semestre	9
		8º Semestre	31
Licenciatura em Química	Noturno	2º Semestre	3
		4º Semestre	4
		6º Semestre	8
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	8º Semestre	17
		2º Semestre	5

**4. São critérios, por ordem de prioridade, para transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma de curso superior:**

- a) Mudança de turno no mesmo curso e no mesmo campus;
- b) Mudança para o mesmo curso em outro campus;
- c) Mudança de curso no mesmo campus;
- d) Mudança de curso que envolve mudança de campus;
- e) Provenientes de outras instituições de ensino;
- f) Retorno de portadores de diploma de curso superior;

**5. Da classificação:**

Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada com aproveitamento no Curso pretendido).

**6. Dos critérios de desempate:**

- a) Proveniente de ensino público;
- b) De maior idade.

**7. Das inscrições:**

O período de inscrição para Transferência Interna e Externa para o 2º semestre letivo de 2016 será de **09 a 13 de maio de 2016, das 8 às 20 horas**, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC - Campus Araquari, situado na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Araquari/SC. Telefone:

(47)3803-7209. Os resultados serão divulgados até o dia **17 de junho de 2016**.

## **8. Da documentação para solicitação da transferência:**

8.1 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Atestado de frequência atual e/ou trancamento na instituição de origem;
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);
- e) Guia de transferência (somente para a matrícula, nos casos de classificação dentro do número de vagas);

8.2 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Estrangeiras, além dos documentos relacionados no item 8.1, são solicitados:

- a) Guia de transferência e documentos informando sua autenticidade expedida pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação específica determinar procedimento diferente;
- b) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;
- c) Tradução de todos os documentos, de tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa se o acadêmico não for brasileiro nato;
- e) Certidão de regularidade no país emitido pela polícia federal.

8.3 Para candidatos portadores de diploma de curso superior:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Diploma do curso de ensino superior (original e cópia);
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);

8.4 Serão indeferidos os pedidos de transferência e aproveitamento de curso que apresentarem documentação incompleta.

## **9. Das disposições finais**

9.1 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

9.2 Compete ao acadêmico ingressante buscar informações sobre o seu novo itinerário

formativo, bem como seguir as orientações para integralização do curso.

9.3 Ao acadêmico que ingressar no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou habilitação.

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se.

Araquari, 06 de maio de 2016.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral do IFC - Campus Araquari